



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 470 DE 22 DE MARÇO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta na Resolução nº 15/11 do Conselho Superior e o contido no processo nº 23411.002782/2011-46:

RESOLVE,

1. Revogar a Portaria 709 de 18 de novembro de 2011.
2. Designar os servidores abaixo citados para comporem a comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da servidora **CLAUDIA TOMASELLA**:

Nome	Siape	Escolaridade
1. Máriam Trierveiler Pereira	1742214	Superior
2. Vicente Estevam Sandeski	382294	Superior
3. Tarcísio Miguel Teixeira	1426410	Superior

  
Neide Alves